



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de março de 2022
(OR. en)

7099/22

AGRI 85
AGRIORG 26
AGRIFIN 25

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Documento oficioso da Comissão relativo às medidas que estão a ser ponderadas para dar resposta à situação do mercado e às considerações de segurança alimentar na sequência da invasão da Ucrânia

O anexo do presente documento contém um documento oficioso da Comissão relativo às medidas que estão a ser ponderadas para dar resposta à situação do mercado e às considerações de segurança alimentar na sequência da invasão da Ucrânia.

Documento oficioso: medidas que estão a ser ponderadas para dar resposta à situação do mercado e considerações de segurança alimentar na sequência da invasão da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia tem graves consequências para o abastecimento alimentar mundial e europeu e agravará ainda mais uma situação que já era difícil para os agricultores europeus, devido ao aumento dos preços dos insumos.

A Comissão dará a conhecer a sua resposta pormenorizada a esta situação na próxima **Comunicação sobre a segurança alimentar e o reforço da resiliência dos sistemas alimentares**, que será apresentada nas próximas semanas.

Entre as diversas vias a explorar para fazer face a esta situação crítica encontram-se as seguintes:

- A Comissão está a ponderar duas medidas de apoio ao mercado:
 - Uma medida nos termos do **artigo 219.º do Regulamento OCM**.
 - Uma **medida nos termos do artigo 17.º do Regulamento OCM** destinada a introduzir uma ajuda ao armazenamento privado para o setor da carne de suíno.
- A Comissão está a considerar alargar o requisito de os Estados-Membros comunicarem mensalmente dados sobre existências privadas de produtos essenciais aos géneros alimentícios e alimentos para animais.
- A Comissão está a **ponderar permitir que as terras em pousio das superfícies de interesse ecológico sejam utilizadas para pastagem ou produção de proteaginosas, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu**.
- A Comissão está disposta a permitir que, a partir de 16 de outubro de 2022, **sejam pagos aos agricultores níveis mais elevados de adiantamentos** de pagamentos diretos e medidas de desenvolvimento rural relacionadas com a superfície e com os animais.

- A fim de permitir que os Estados-Membros corrijam as graves perturbações da economia resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, a Comissão está a consultar os Estados-Membros sobre a necessidade de um novo **Quadro Temporário de Crise** autónomo e sobre o âmbito de aplicação do mesmo. A consulta suscita igualmente a questão dos auxílios estatais ao setor agrícola.

Devido à crise, surgiram diversos problemas que afetaram o comércio de produtos agroalimentares intra-UE e extra-UE, bem como a disponibilidade de insumos essenciais. A Comissão continua a colaborar diariamente com as partes interessadas e os Estados-Membros no sentido de encontrar soluções para estes problemas, em especial no que se refere a perceber quais são as flexibilidades e clarificações necessárias.
